



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição N° 3390

Página 1 / 004

SUMÁRIO

Executivo	1
Editais de Notificação	1
Licitações	3
Contratos	4

EXECUTIVO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BÍENIO 2025/2027

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital CONVOCAR os representantes da sociedade civil, entidades, organizações não governamentais, atuantes no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente deste município para participarem do Fórum Eletrônico que elegerá os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Bíenio 2025-2027.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º. A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu/PR – Bíenio 2025/2027, se dará através de Fórum Eletrônico, que será realizado no dia 12.12.2025, às 08h, na sede da SMAS, situado à Rua Uruguaí, nº 417, Bairro Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu/PR, admitindo-se uma única recondução.

Art. 3º. A publicação do presente Edital será feita do Diário Oficial do Município e tem caráter de Convocação Eleitoral.

DAS VAGAS

Art. 4º. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027, os representantes de entidades e organizações da sociedade civil de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

I – São 5 (cinco) o número de cadeiras de conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 5º. Para inscrição das entidades é necessário preenchimento do Requerimento da Comissão Eleitoral assinado pelo representante legal da Entidade solicitando a inscrição de representante para compor o CMDCA.

Parágrafo único. O modelo de requerimento acima citado estará disponível ao final deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DAS ENTIDADES CANDIDATAS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 7º. Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento da habilitação do candidato para concorrer ao Fórum de Eleição.

I – a comissão será composta por um servidor da Secretaria de Assistência Social e um representante da sociedade civil

Parágrafo único. O representante da secretaria ficará responsável por registrar a ata da abertura ao término do Fórum.

Art. 8º. Serão proclamadas eleitas as Entidades e representantes habilitados logo após a assembleia.

Art. 9º. O resultado final será divulgado no dia 12.12.2025, por meio do Diário Oficial Eletrônico do município, já em Decreto Oficial.

DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 10º. A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 12º. Os conselheiros que representam as Entidades escolhidas pelo CMDCA terão as seguintes responsabilidades:

I – Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pelo plenário no início de cada exercício;

II – Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da Mesa Diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III – Exercer as demais atribuições que constam no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente.

Art. 13º. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 08 de dezembro de 2025.

9 m3

SANDRA MARA BERTONCELO

Secretaria Municipal de Assistência Social - EAI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL

Para consultar a autenticidade do
carimbo de tempo, informe o
código ao lado no site.

3578224403



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição N° 3390

Página 2 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
CPF: RG:
Telefone celular: ()
Data de nascimento:// Idade:
Endereço: CEP:
Município:
E-mail pessoal:
Vínculo com a entidade/organização/serviço:

Entidade/Organização/Serviço:
Nome do Presidente/Coordenador/Responsável:
Endereço: CEP:
Município:
Telefone celular: ()
E-mail:

Assinale a representação:

Entidade da Sociedade Civil que comprove possuir políticas explícitas permanentes de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
 Outros:

Espigão Alto do Iguaçu/PR,//



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



EDITAL 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO BIÊNIO 2025/2027

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, vem por meio deste edital CONVOCAR os representantes da sociedade civil, entidades de atendimento ao idoso, organizações não governamentais, grupos e movimentos de idosos, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa deste município para participarem do Fórum Eleutivo que elegerá os representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso 2025-2027.

DA ELEIÇÃO

Art. 1º. A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Espigão Alto do Iguaçu/PR – Biênio 2025/2027, se dará através de Fórum Eleutivo, que será realizada no dia 12.12.2025, às 09h, na SMAS, situado à Rua Uruguaí, Bairro Centro, Espigão Alto do Iguaçu/PR.

Art. 2º. Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Espigão Alto do Iguaçu/PR, admitindo-se uma única recondução.

Art. 3º. A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do Município e tem caráter de Convocação Eleitoral.

DAS VAGAS

Art. 4º. Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, para o biênio 2025/2027, os representantes de entidades e organizações da sociedade civil que possuam políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção ao idoso, bem como usuários da política municipal de atendimento ao idoso.

I – São 3 (três) o número de cadeiras de conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

DOS VOTANTES

Art. 5º. Terão direito a voto os presentes:

I – Representantes de organizações, grupos e movimentos de idosos;

II – Representantes de entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimentos e promoção do idoso;

III – Trabalhadores da área de assistência social do município;

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS

fm3.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

3578224403



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição N° 3390

Página 3 / 004



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



Art. 6º. Para inscrição das entidades é necessário preenchimento do Requerimento da Comissão Eleitoral assinado pelo representante legal da Entidade solicitando a inscrição de representante para compor o CMDI.

Parágrafo único. O modelo de requerimento acima citado estará disponível ao final deste edital.

DAS ENTIDADES CANDIDATAS E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 7º. Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento da habilitação do candidato para concorrer ao Fórum de Eleição.

I – a comissão será composta por um servidor da Secretaria de Assistência Social e um representante da sociedade civil

Parágrafo único. O representante da secretaria ficará responsável por registrar a ata da abertura ao término do Fórum.

Art. 8º. Serão proclamadas eleitas as Entidades e representantes habilitados e definidos pela maioria dos votantes presentes.

Art. 9º. O resultado final será divulgado no dia 07.12.2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico do município, já em Decreto Oficial.

DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 10º. A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dar-se-á pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 12º. Os conselheiros que representam as Entidades escolhidas pelo CMDI terão as seguintes responsabilidades:

I – Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II – Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da Mesa Diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III – Exercer as demais atribuições que constam no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 13º. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 08 de dezembro de 2025.

SANDRA MARA BERTONCELLO
Secretaria Municipal de Assistência Social - EAI



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: CPF: RG:

Telefone celular: () Data de nascimento://

Idade:

Endereço: CEP:

Município: CEP:

E-mail pessoal: Vínculo com a entidade/organização/serviço:

Entidade/Organização/Serviço:

Nome do Presidente/Coordenador/Responsável:

Endereço: CEP:

Município: CEP:

Telefone celular: () E-mail:

Assinale a representação:

- Entidade da Sociedade Civil Sindicato e/ou associação de aposentados.
 Entidade que comprove possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.
 Organização de grupo ou movimento do idoso.

Espigão Alto do Iguaçu/PR,//

Cod457851

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços diversos, para a realização da “Festa da Virada” a ocorrer no dia 31 de dezembro de 2025, com recursos do Convênio nº 00813/2025 - SETU, através da Secretaria Municipal de Cultura de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

As propostas serão recebidas das 08horas do dia 10/12/2025 às 07h59min do dia 16/12/2025.

Data da fase de lances: 16/12/2025, das 08horas às 14horas.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre a dispensa: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaaltodoiguaracu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de dezembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod457785

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2025/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços diversos, para a realização da “Festa da Virada” a ocorrer no dia 31 de dezembro de 2025, com recursos do Convênio nº 00813/2025 - SETU, através da Secretaria Municipal de Cultura de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

As propostas serão recebidas das 08horas do dia 10/12/2025 às 08h59min do dia 16/12/2025.

Data da fase de lances: 16/12/2025, das 09horas às 15horas.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre a dispensa: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaaltodoiguaracu.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

3578224403



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 10 de Dezembro de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3390

Página 4 / 004

espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de dezembro de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod457797

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO: 198/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/FIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 18.564,00 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

ASSINATURA: 09/12/2025.

VIGÊNCIA: 08/12/2026.

Cod457814



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.
3578224403